



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

Em de

de 196

DECRETO Nº 248 DE 31 DE MARÇO DE 1967

"Exonera a pedido o Diretor Administrativo".

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

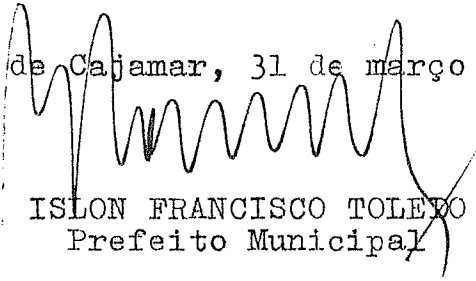
DECRETA:-

Artigo 1º) Fica exonerado a pedido do cargo de Diretor Administrativo desta Prefeitura o Sr. Eutrópio Jacó Tarcílio Biscuola.

Artigo 2º) A exoneração solicitada a vista dos Processos nrs.00035 e 0060 de 27 de janeiro e 6 de março do corrente ano, é a partir de 1º de abril de 1967.

Artigo 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de março de 1967.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.


ANTÔNIO GARRIDO
Secretário Municipal Interino